



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## DECRETO Nº 4001 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Interesse Público para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

**MARLON FERNANDO KUHN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote Urbano nº 77B, da Gleba nº 130 CP, com área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

**NORDESTE:** Por linha seca, confronta com o Lote Rural nº 76 da mesma Gleba;

**SUDESTE:** Por uma estrada, confronta com o Lote Rural nº 77-A da mesma Gleba;

**SUDOESTE:** Por linha seca, confronta com o Lote Rural nº 77-A da mesma Gleba;

**NOROESTE:** Por linha seca, confronta com o Lote Rural nº 77 da mesma Gleba;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**